



UMA CULTURA À SUSTENTABILIDADE

Carla Luana da Silva¹

Palavras-chave: cultura à sustentabilidade; cooperação; desenvolvimento sustentável.

Preservar o futuro requer uma profunda reavaliação de como se está vivendo o presente. Assim, este resumo propõe uma análise sobre o desenvolvimento de uma cultura à sustentabilidade, necessária em face da realidade atual. Esta visão é traçada sobre a ótica dos objetivos da Constituição Federal de 1988, e das Agendas atuais que propõem um modelo de desenvolvimento sustentável, considerando as diversas esferas necessárias à prosperidade humana.

Justifica-se socialmente o trabalho pela crescente preocupação com a desigualdade social e o aprofundamento da degradação ecológica, que impossibilitam a percepção de um futuro às próximas gerações. O problema que orienta essa pesquisa é pensar como se pode formar uma cultura à sustentabilidade? A hipótese levantada, a ser verificada sob o método dedutivo, é sobre a necessidade de cooperação sobre a manutenção da raça humana, sendo alavancada por um pensamento sistêmico, considerando que o tripé Estado, Mercado e Comunidade tem um importante papel.

O primeiro objetivo é demonstrar por quê se deve pensar em sustentabilidade, transmitindo a mensagem sobre a necessidade de avaliação das ações do passado e a reformulação das ações do presente, para a garantia das ações do futuro. Após, há necessidade de se estabelecer um parâmetro

¹ Doutoranda e Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), (Brasil). Especialista em Direito Administrativo e Constitucional pela Escola Paulista de Direito (EPD). Advogada. Integrante do Grupo de Pesquisa "Controle interno da Administração Pública no enfrentamento da corrupção", coordenado pelo professor Pós-Doutor Rogério Gesta Leal, e o grupo "Controle Social e Políticas Públicas", coordenado pela Prof. Dr. Caroline Muller Bitencourt e Dr. Janriê Rodrigues Reck, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Direito (Mestrado e Doutorado) da UNISC. E-mail: carlaluanauschulz@hotmail.com.

sobre o que significa sustentabilidade, e desenvolvimento sustentável, demonstrando que esse conceito abarca muito mais do que apenas o meio ecológico. E, por fim, o objetivo final para responder o problema proposto é de estruturar o desenvolvimento de uma cultura à sustentabilidade com pensamento sistêmico, considerando que o principal meio de ligação para tanto se delimita na cooperação para a manutenção da raça humana e sua prosperidade, sem deixar ninguém para trás.

Parte-se do pressuposto de que a visão de uma cultura à sustentabilidade deve estar presente em cada ato da humanidade, isso porque, o modelo de vida no planeta Terra levará à extinção da raça humana (ATTENBOROUGH, 2020). O que se observa são níveis desenfreados de aceleração, níveis desenfreados de exploração dos recursos naturais, que geram a degradação do espaço terrestre. Uma pressão nos sistemas geradores de vida na Terra sem precedentes (RAWORTH, 2019). Por um lado, um consumo desenfreado, e por outro bilhões de pessoas ainda com enorme carência no atendimento de suas necessidades básicas, uma desigualdade que prejudica o tecido social de toda sociedade (SCHMIDT, CERVI, no prelo).

Leva-se em consideração que a desigualdade social e o aprofundamento da degradação ecológica tornam-se catalizadores da inexistência de um futuro às próximas gerações.

Sobre todo esse cenário impactante, entende-se urgente a necessidade de pensar sobre sustentabilidade. Contemporaneamente, o termo sustentável engloba mais do que o viés do desenvolvimento econômico, indo além da preservação dos recursos naturais e da viabilidade de um desenvolvimento sem agressão, sendo um processo integral que deve incluir as dimensões culturais, éticas, políticas, sociais, ambientais e econômicas, numa ideia de planetariedade, que leve à prosperidade de toda raça humana (GADOTTI, 2018).

Com essa visão complexa, há a necessidade de lapidar uma cultura à sustentabilidade, num espaço em que toda sociedade, organizações e instituições públicas estejam engajadas e motivadas para essa realização (MMA, 2002).

Assim, a divisão de uma responsabilidade universal ao Estado, Mercado e Comunidade, cada qual com suas capacidades contributivas e especializadas (ETZIONI, 2019), promovendo o resgate de valores éticos e solidariedade, considerando o ideal de prosperidade de toda humanidade, como ordem imaginada a ser retomada e compartilhada intersubjetivamente entre os seres humanos (HARARI, 2015). Nesse contexto, a necessidade de conscientização e mobilização de todas às instituições para cooperarem à transformação do atual modelo de vida na Terra, revisando seu comportamento em razão do risco de extinção da raça humana.

A ideia de uma cultura à sustentabilidade, portanto, diante de sua complexidade, deve passar por um pensamento sistêmico, envolvendo os diversos atores a compartilhar e cooperar por sua realização, e nessa mesma via, o desenvolvimento de ações de várias frentes, contínuas e momentâneas (MMA, 2002). Trabalha-se com o pressuposto de que a Constituição e as Agendas (www.agenda2030.com.br) já definiriam um desenho às políticas públicas destinadas a promover à sustentabilidade, cabendo agora uma efetivação desses conteúdos. Realizar ações em torno da erradicação da pobreza, da mudança dos modos de consumo e produção não viáveis para modos sustentáveis, e a proteção e gestão dos recursos naturais, pensando numa cultura à sustentabilidade que não olhe apenas para um desenvolvimento verde, mas para todos os pilares necessários à manutenção de vida na Terra.

Deve-se sensibilizar diferentes segmentos a fim de envolvê-los nessa perspectiva de poupança de recursos, sejam naturais ou humanos, considerando que todos são limitados e necessitam ser gerenciados. Diante de um problema político já agravado deve-se ter em mente um modelo sistêmico de resolução, no sentido de que somente a junção de várias ações momentâneas pode fazer a diferença, mas lembrando que a base para isso está na educação e informação constante nesse sentido. Deve-se tornar a ideia de sustentabilidade tão conhecida a ponto de qualquer cidadão entender sua importância social e política e cobrar sua implementação.



A Constituição Federal e as Agendas devem se constituir como políticas públicas de estado, completando seu ciclo continuamente. Entendeu-se que desenvolver a Constituição é lapidar uma cultura à sustentabilidade. Desenvolver o conteúdo das Agendas global e local brasileira, é lapidar uma cultura à sustentabilidade, devendo o tema de desenvolvimento sustentável ser mais tratado por políticos, economistas e pelo operador do direito.

Uma cultura à sustentabilidade requer uma realidade a ser construída no presente, com efeitos no curto, médio e longo prazo, com o comprometimento e o engajamento político, social e cultural dos agentes públicos, privados e da sociedade civil. Nesse sentido, o principal ponto de alavancagem para que se exerçam medidas práticas à sustentabilidade se resume a educar e informar constantemente a necessidade de todos adotarem um comportamento sustentável à prosperidade de toda raça humana.

REFERÊNCIAS

AGENDA 2030, Plataforma. Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br>. Acesso em: 04 nov. 2020.

DAVID ATTENBOROUGH: **A LIFE ON OUR PLANET**. Produzido por Alastair Fothergill e Keith Scholey. EUA, 2020. Documentário.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 23 jun. 2020.

ETZIONI, Amitai. **A terceira via para a boa sociedade**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2019.

GADOTTI, Moacir. **Educar para a sustentabilidade: uma contribuição à década da educação para o desenvolvimento sustentável**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2008.

HARARI, Yuval Noah. **Sapiens Uma breve história da humanidade**. São Paulo: L&PM, 2015.



MMA, Ministério do Meio Ambiente. **Carta da Terra**. Disponível em: < <https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/carta-da-terra.html>>. Acesso em: 04 nov. 2020.

_____. **Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**. Brasil: 2002. Disponível em: < <https://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/carta-da-terra.html>>. Acesso em: 04 nov. 2020.

RAWORTH, Kate. **Economia donut: uma alternativa ao crescimento a qualquer custo**. Rio de Janeiro: Zahar, 2019.

SCHMIDT, J. P; CERVI, J. **Enfrentar a crise ambiental com mais bem-estar: Os argumentos do comunitarismo e do decrescimento se sustentam face às pesquisas sobre o bem-estar?** No prelo.